



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIX - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.428 – 28 de fevereiro de 2025.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PORTARIA Nº 124/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Ofício nº 034/2025/GP, de 17 de fevereiro de 2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Ingá/PB.

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora **Ozenilda Gonçalves de Oliveira Guedes**, com ônus para o Município de Ingá/PB.

Art. 2º A cessão terá validade até o dia 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro (PB), 28 de fevereiro de 2025.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 0005/2024

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
MOGEIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o feriado do Carnaval e Quarta-feira de Cinzas;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento

dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os expedientes nos dias **03, 04 e 05 de fevereiro de 2025** nas repartições Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude do feriado de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionam em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes – SAMU, Setor de Licitação, como também os serviços de Limpeza Urbana.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 28 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional de Mogeiro